Sousa, portador do CPF nº 240.493.793-68, RG n° 296.042 PI, doravante denominada CONTRATADA, vindo o CONTRATANTE FORMALIZAR o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato 07/2016 - SEMEST supramencionado, nos seguintes termos: 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a alteração de dados do Contrato nº. 07/2016/SEMEST, o qual foi publicado no DOM 1.919, de 17.06.2016 à pág. 43, que tem como objeto contratar empresa para fornecimento de serviços de coffee break para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Economia Solidária de Teresina - SEMEST, oficializa as indicadas alterações ao Contrato em epígrafe, conforme a seguir: 1.1. Inserir na CLÁUSULA SEXTA – FONTE DE RECURSOS, a seguinte dotação: Fonte de Recurso: 001.100 Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo. Programática: 11.334.0007.1.508 – Projeto Sinergia. E Programática: 11.334.0007.1.506 – Cidade Criativa. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO. Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas. Teresina-PI, 04 de fevereiro de 2019. RICARDO BANDEIRA LOPES, Secretário Municipal de Economia Solidária de Teresina - SEMEST.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

ERRATA Nº 002 AO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 003/2018-SEMDUH/PMT. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 061/2017-SEMDUH/PMT. PROCESSO N. 00030.002217-2019-97-SEMDUH/PMT. Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH. Contratada: MORAIS, MARQUES & CIA LTDA - EPP (CONSTRUTORA MORAMAR). CNPJ nº 12.187.423/0001-41. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH, representada neste ato por seu Secretário, o Eng. Marco Antônio Ayres Corrêa Lima, em razão de erro na confecção e valores constantes da tabela contida no anexo do Termo Aditivo n. 004, torna pública e oficializa a presente ERRATA ao Termo Aditivo n. 004 ao Contrato nº 003/2018-SEMDUH/PMT, conforme a seguir: 1. Retificam-se os valores da tabela constante no termo aditivo nº 004 para a seguinte redação. Teresina-PI, 27 de fevereiro de 2020. Eng°. Marco Antônio Ayres Corrêa Lima, Secretário da SEMDUH.

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 006/2018-SEMDUH/PMT. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 018/2018-SEMDUH/PMT. PROCESSO N. 00030.000248-2020-04-SEMDUH/PMT. Contratada: LOCALTOS EIRELLI – EPP (LOCALTOS). CNPJ n. 05.385.984/0001-90. Objeto: acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) as quantidades inicialmente contratadas, conforme permissivo constante na cláusula décima (dos acréscimos ou supressões) do Contrato n. 006/2018-SEMDUH/PMT. Fundamentação legal: justificativa apresentada pela Coordenação Especial de Asfaltamento – CEASF, Memorando n. 7/2020/CEASF-SEMDUH (SEI N. 0381314), na decisão do Sr. Secretário da SEMDUH, Despacho n. 271 (SEI N. 0381644), previsão contida na cláusula décima (dos acréscimos ou supressões) do contrato n. 006/2018-SEMDUH/PMT, e com embasamento no artigo 65 § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93, todos da Lei Federal n. 8.666/93 e tudo mais constante no processo n. 00030.000248/2020-04-SEMDUH/PMT. Valor Referente ao Reajuste: R$: 31.415,40 (trinta e um mil quatrocentos e quinze reais e quarenta centavos). Data da assinatura: 03/03/2020. Assina pela parte Contratante o Secretário da SEMDUH, o Eng. Marco Antônio Ayres Corrêa Lima, e pela parte Contratada o seu procurador o Sr. Rogério Augusto Correia Gomes.

TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO N° 026/2018-SEMDUH/PMT. Contratante: O Município de Teresina, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, CNPJ sob o nº 06.554.869/0020-27. Contratada: Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano – ETURB, CNPJ sob o n. 06.688.535/0001-83. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e execução constante na cláusula décima (dos prazos) do Contrato n. 026/2018-SEMDUH/PMT, relativo à execução de serviços de Recapeamento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente de vias estruturais já pavimentadas em concreto asfáltico, por mais 12 (doze) meses. Fundamentação legal: justificativa apresentada pela Coordenação Especial de Asfaltamento e decisão administrativa do Sr. Secretário da SEMDUH, constantes nos autos do Processo n. 081.0996-A/2019 e Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993. Data da assinatura: 03 de dezembro de 2019. Assina pela parte contratante o Sr. Marco Antônio Ayres Corrêa Lima, Secretário da SEMDUH e pela Contratada o Sr. Caio Lustosa Bucar, Diretor Presidente da ETURB.

CONTRATO Nº 007/2020-SEMDUH/PMT. Pregão Presencial SRP n. 003/2017- FEPISERH. Adesão à Ata de Registro de Preços n. 004/2018-FEPISERH. Processo n. 00030.000264/2020-57-SEMDUH/PMT. Contratada: SERVFAZ – SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA. CNPJ n. 10.013.974/0001-63. Objeto: locação de mão-de obra constante do da tabela abaixo. "ITEM: 01; ESPECIFICAÇÕES: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 12X36, DIURNO, COM INSALUBRIDADE 20%; QUANT. POSTOS:14; QUANT. FUNCIONARIO/POSTO.: 02; VALOR UNIT.-R$: 3.067,60; VALOR MENSAL POR POSTO – R$: 85.892,80; VALOR ANUAL – R$: 1.030.713,60; ITEM:02; ESPECIFICAÇÕES:AUXILIAR TÉCNICO; QUANT. POSTOS:04; QUANT. FUNCIONARIO/POSTO.:01; VALOR UNIT.-R$ 3.227,74; VALOR MENSAL POR POSTO – R$:12.910,96; VALOR ANUAL – R$:154.931,52; VALOR TOTAL: 1.185.645,12. Preço anual: R$ 1.185.645,12 (um milhão cento e oitenta e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais e doze centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 28/02/2020. Assina pela parte Contratante o Sr. Secretário da SEMDUH, o Eng. Marco Antônio Ayres Corrêa Lima, e pela parte Contratada a sua Representante Legal, a Srta. Daniela Roberta Duarte da Cunha.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015. Processo n. 00030.000947/2019-49-SEMDUH/PMT. Interessado: Assessoria Especial do Orçamento Popular. Data da aprovação do Termo de Referência: 23/12/2019. Assunto: Serviços. Reconheço e ratifico integralmente, com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, a Dispensa de Licitação relativa ao processo retro mencionado, para contratação da empresa: Solus Treinamentos Empresariais – EIRELI, CNPJ: 17.033.296/0001-40, cujo objeto é a prestação dos serviços de votação eletrônica do Orçamento Popular de Teresina, no valor total de R$ 10.212,55 (dez mil duzentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos). Teresina-PI, 03 de janeiro de 2020. Eng. Marco Antônio Ayres Corrêa Lima, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016. Processo n. 00030.000258/2020-25-SEMDUH/PMT. Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação. Data da aprovação do Termo de Referência: 06/02/2020. Assunto: Serviços. Reconheço e ratifico integralmente, com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, a Dispensa de Licitação relativa ao processo retro mencionado, para contratação da empresa: Smart Service – Freitas e Pontes LTDA, CNPJ: 18.869.808/0001-75, cujo objeto é a limpeza e desinfecção da caixa d´água desta Secretaria, no valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais). Teresina-PI, 10de fevereiro de 2020. Eng. Marco Antônio Ayres Corrêa Lima, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH.

Administração Indireta

Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 34/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE IDENTIFICAÇÃO FORMAL DOS SERVIDORES RESPONÁVEIS PELA GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NA FMS, RESOLVE: I. NOMEAR O SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO PAAR O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE TOMADOR DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS, EM SUA RESPECTIVA UNIDADE DE LOTAÇÃO, COM A COMPETÊNCIA E RESPONSABILIDADE ESTABELECIDAS NO DECRETO Nº 9.391, DE 25 DE MAIO DE 2019 E DISPOSITIVOS LEGAIS E PERTINENTES. DIOGO CAVALCANTE DE SOUSA, CPF: 013.814.983-64, UBS BOA HORA. II. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA/PRES/Nº 034/2020, TERESINA, 17 DE FEVEREIRO DE 2020. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTEÚDO DOS PROCESSOS Nº 045.26312/2019, 04511517/2019, 045.22783/2019, 045.15859/2019, 045.21386/2019, 045.15372/2019, 045.25507/2019, 045.33353/2019, EM QUE CONSTAM A INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO PELA EMPRESA CCR CONSTRUÇÕES LTDA-EPP; COMSIDERANDO O PARECER Nº 1012/2019 DA AJU/FMS C/C DESPACHO COMPLEMENTAR ÀS FLS.25/26 DO PROCESSO Nº 045.26312/2019 E DECISÃO ADMINISTRATIVA DA PRESIDENCIA DA FMS; CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART. 109 DA LEI Nº .8.666/93, A EXIGÊNCIA LEGAL DE SE PU-